



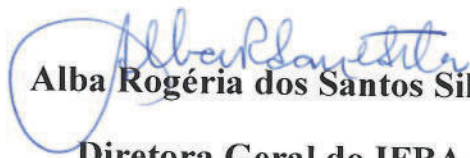
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Valença

PORTARIA INTERNA Nº 039 /17 – GD de 10 de maio de 2017.

A Diretora Geral do IFBA Campus Valença, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º) Informa que o horário de funcionamento do IFBA *campus* Valença será das 07:00h às 22:00h.

Art.3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alba Rogéria dos Santos Silva
Diretora Geral do IFBA

Campus Valença

Alba Rogéria dos S. Silva
Diretora Geral
IFBA - Campus Valença
Mat. SIAPE nº 13886/14
Port. 1.275/2014-Retorno